



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE JUARINA/TO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado no dia  
26/09/24 no placar  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina para conhecimento  
público.  
Nilva L. Costa  
**Nilva Lima Costa**

Assessora do Secretário de Administração  
Decreto nº.096/2021

RESOLUÇÃO CME/TO Nº 03 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROPOSTO  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, SEMED, JUARINA DO  
TOCANTINS, NESTE ESTADO.

O Conselho Municipal de Educação de Juarina do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CME Nº 03 resolve:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Juarina do Tocantins, proposto pela Secretaria Municipal de Educação, neste Município, com vigência, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário, aprovando por um período de 10 anos o Regimento Escolar da Rede Municipal de Juarina do Tocantins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Provisoria do Conselho Municipal de Educação - CME/TO, em Juarina do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

  
Wandreviles Rezende dos Santos

Wandreviles Rezende dos Santos  
Presidente do CME  
Biênio 2024/2026

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME/Juarina